



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Câmara Municipal de Barra do Piraí

DECRETO LEGISLATIVO N.º 006 DE 14 DE MAIO DE 2026

EMENTA: FICA CONCEDIDO TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido título de cidadão barrense ao Ilmo. Sr.:

I- João Carlos Ferreira da Costa Silva.

Art.2º. A entrega do Título será feita em Sessão Ordinária previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Barão do Rio Bonito, 14 de maio de 2026.

Rafael Santos Couto
Vereador - Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2026
AUTOR: PEDRO FERNANDO

Barra do Piraí, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santos Couto, Presidente da Câmara Municipal**, em 14/05/2026, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01478254** e o código CRC **9E48C981**.

Referência: Processo nº BDP-020330/000242/2026

SEI nº 01478254

Rua Nilo Peçanha, nº 7, - Bairro centro, Barra do Piraí/RJ, CEP 27123-020
Telefone:

